



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 041/2018

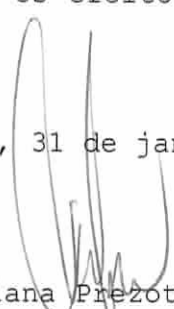
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

### RESOLVE:


**Art. 1°.** Conceder pensão por morte a **Waldete Gomes Nunes**, dependentes para fins previdenciários do ex-servidor inativo **Manoel Reis Nunes**, matrícula n° 3336, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7°, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003) e § 8° da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal n° 6.172/2004) e §§ 2°, 3° e 4° do Artigo 11 da Lei n° 4.399/97.

**Art. 2°.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 16/11/2017.

Vitória, 31 de janeiro de 2018.

  
Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 1235/2017

|  |
|--|
| SEGOV/GDO  |
| DIÁRIO OFICIAL DO<br>MUNICÍPIO DE VITÓRIA  |
| DE: <u>06 / 02 / 2018</u>  |
| <br>RUBRICA |